

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 370/2024
SEI N.º 1260.01.0154568/2022-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1335, de 17 de fevereiro de 2024, fica recredenciada, a partir de 30 de dezembro de 2022, a entidade Colégio Pio XI de Manhumirim Ltda – ME, mantenedora do Colégio Pio XI de Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Narciso Rabelo, 28, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/02/2024